

Acta da sessão ordinaria de 1 de janeiro de 1912.

No dia um do mez de janeiro de mil novecentos e doze do terceiro anno da Republica, nesta vila de Oliveira d'Almeida, nos salões do concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes o senhor presidente Doutor José Lopes de Oliveira e os senhores Luiz Soares Martins, Manuel Antonio de Paiva, João Pereira da Silva, José Correia Sobrinho e Baltazar Benigno Martins, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão com assistencia do senhor administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um officio da segunda repartição das obras publicas deste districto remettendo uma copia do auto de entrega a esta comissão do edificio esquadra da freguesia de Loureiro. Luteirada.

O doutor presidente da Comissão parochial e Administrativa de Carregosa, remettendo uma copia da ata da sessão daquelle concelho, de vinte e cinco de janeiro findo, em que foi rescripto pedir a comissão municipal os tres dias de prestacao de serviços do corrente anno, para applicar em concertos de cominhos. A comissão não resolverá oportunamente.

O doutor da comissão parochial politica de Loureiro pediu para serem concedidas licenças para assistencias de romões sobre

caminhos publicos. Indefido.

Uma copia da ata da sessao da comissao parochial da freguesia de Santiago de Riba-Ul, de um do corrente, em que foi resolluido pedir a comissao municipal o soldo da prestacao de penes do ano findo, relativa a quella freguesia, e bem assim toda a prestacao do corrente ano, para applicar na reparacao dos estrados e caminhos. A comissao resolveu sportivamente.

Um extrato da ata da sessao da comissao parochial da freguesia de Beula, de vinte e um de janeiro ultimo, em que foi resolluido propor a comissao municipal atestado de pobreza para S. Sebastiao Soares, do lugar de Vermoim. A comissao resolveu passar o atestado proposto, em conformancia com a informacao respectiva.

Um abaixo assinado de vinte e seis cidadaos desta vila, sendo a primeira assinatura de Joaquim Francisco Soares, e a ultima de Sebastiao Fernandes d'Albuquerque, pedindo para serem obrigados a sair do concelho por individuos ambulantes que apresentam gado caprino ao longo dos estrados e caminhos publicos da vila e de outras freguesias, o qual invade terrenos particulares, causando assim prejuizo. A comissao resolveu mandar intimar os denunciados a retirar-se do concelho dentro de quarenta e oito horas, nao podendo voltar, enquanto nao prepararem frente para a comissao que possuem propriedades para esse fim destinadas.

Um requerimento de Domingos Ferreira da Costa, de São Roque, na qualidade de esecutorio do arrolamento dos impostos municipaes, pedindo a comissao que obrigue Manuel Jose da Silva e Costa, marchante no lugar de Bustelo, daquelle freguesia, a abater os reys no metalameo municipal desta vila. Indefido, por não vir pelas vias competentes.

Outros de Jose de Matos Troncos, do Coutinho, de Lourenço, para reformar uma ramada em frente da sua casa. A informar.

Outros de Antonio de Matos Troncos, do Coutinho, de Lourenço, para reformar e aumentar uma ramada sobre o caminho publico, em frente da sua casa. A informar quanto a reforma, e indefido quanto ao aumento.

Outros de Sebastiao Jose da Oliveira, dos Ribeiros e Lajes,

para construír uma casa no seu pretio sito no mesmo lugar, a face da estrada municipal. A informar.

Auto de José do Patrocínio Soares de Figueiredo, desta vila, començando que se acha em ruina a parede de muros do pretio pertencente aos herdeiros de Francisco José Ferreira Alegria, sito na Farrapa, o que constitue um perigo para o publico. A informar.

Auto de Manoel Pereira, de Bussatá, de São Roque, pedindo que seja retirada uma ramada em frente da casa do escriptante, pertencentes aos herdeiros de um tal Machado, do mesmo lugar, e hum assino para aterrar o caminho publico. Indeferido, em vista da informacão respectiva.

Auto de Antonio Rute de Sá, de Vila Cha, de São Roque, para vedar com parede o terreno que possui junto da sua casa. Deferido, ficando o muro com a altura de dezete metros e cinquenta centimetros e o caminho com mais de dez metros de largura.

Auto de Ana Marques Ferreira, de Porto de Vacas, do Mtl, para vedar o seu pretio sito na Retorta, limites do lugar do Arraás, da mesma freguesia, a face do caminho publico. Indeferido, em vista da informacão respectiva.

Auto de Domingos Ferreira do Costa, de Vila Cha, de São Roque, para vedar com parede o seu pretio sito no termo. Deferido, ficando a parede com a altura de cinquenta e cinco metros de comprimento e o caminho com tres metros de largura.

Auto de Manoel Gomes Moreira, de Escariz, Branca, para vedar com muro o seu pretio sito no lugar de Curraes, freguesia de Carregosa, a face do caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de tres metros.

Um regulamento foi apresentado a seguinte proposta que foi approvada por unanimidade: "Constantino (ou) que nos ultimos dias tem currido este concelho cães atacados de raiva e podendo ter inoculado nos seus similares o virus rabico, sem os donos desses cães o receberem, visto que a grande maioria os traz continuamente a vaguar, podendo dar-se o caso de, dentro em poucos, apparecerem mais cães atacados de raiva, em virtude daquela ignorancia; e como isto constitue um grave perigo para toda a população,

Do concelho, e ainda para os transeuntes, - proponho, como medida preventiva: Primeiro - Que sejam avisados já, por meio de editaes, os senhores de cães de todo o concelho, para os terem presos por espaços de quarenta dias, ou andarem peonhados; Segundo - Que os proprietarios da canaã preservem o concelho, mas rizes pelo nome, durante aquelle periodo, e quando o senhor presidente ordenar, matando logo qualquer cão que encontrar sem acanã, se para tal fór preciso auxiliar o senhor administrador do concelho; Terceiro - Que cada lereos tambem, durante aquelle periodo, não se permitto leva los para a caça se não presos, soltanto - os só no lugar em que caçarem.

Foi apresentado o processo de Julio Felinho Ribeiro Oliveira, de afluencia do Crato, para licença de atravessar o caminho publico com uma serra para construção de aqua, e que está pendente de resolução camareira. A comissão não mostrou queanhos e recedidos do pleuro respectivo para examinar o local da mina, estudar o assunto, e apresentar em sessão o resultado do exame.

Por proposta do senhor Alcaide Antonio de Laira, resolve a comissão pregar o prazo para a multa de cães até ao dia quinze do corrente, e que se tomara publico por meio de editaes.

Por proposta do senhor presidente a comissão tomar as seguintes deliberações: Avisar pessoalmente, por meio de impressos, todos os de senhores de cães ao municipio, que durante o mez de março proximo, se faz a cobrança dos ultimos cinco annos em dívida, e que alem destes avisos equal aviso se fará por meio de editaes, para o caso de falta de pagamento, e da cobrança a cereira. - Nomear uma comissão composta dos senhores presidente, vice-presidente, e senhor Laira, para se entender com a Companhia do Caminho de ferro do Vale do Mungo sobre o terreno da granida que liga esta vila com a estação; para se transformada em central a estação da vila, e para mudar a hora do actual ramheio das onze e quarenta minutos para as nove horas. - Pedir ao Excelentissimo Almirante da Justica para que a residência particular desta vila seja cedida a camara para a instalação de repartições, o que é uma necessidade inadiant. - Dividir a praça desta vila em lotes para a venda de generos nos dias de mercado, e melhor fiscalizar o pagamento da taxa imposta pelas posturas municipaes nos

locares reservados, ficando uma folha de termo para os rendidos
e residentes. - Que no fim de cada mez seja apresentada
pelo secretario e a cada vereador respectivo, uma nota de todos
os deliberacoes tomadas durante esse mez, com indicaçoes do
seu cumprimento.

Por proposta do senhor Baltar Martins, resolveu a comissao
que se enviasse um telegrama ao Recolentissimo Presidente do go-
verno felicitando-o pelas energicas medidas tomadas contra os trai-
dores, fazendo votos para que immediatamente volte a normalida-
de, sufocando para sempre a rebelião. A esta resoluçao presideu
o senhor o Comissario dos Conselhos.

A Não havendo mais assumptos a tratar o senhor presidente su-
creveu a sessão da qual lavrei a presente ata que naes ser devidamen-
te assinada depois de lida por mim, Joaquim Nunes da Silva,
secretario, que a recebi.

José Leopoldo Oliveira

Emm Loureiro

Manoel Antonio de Paiva

José Manoel Furtado

José Pereira da Silva

Baltar Lequifor Martins

Fernão de Leucaste

Recebi Fernão